ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2013

CONTRATO DE GESTÃO Nº72/ANA/2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 (IGAM)

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSBs) DOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE COCAIS, CATAS ALTAS E SANTA BÁRBARA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).

ATA DE REUNIÃO

Às 8h37min do dia 02 de Agosto de 2013, reuniram-se os membros da Comissão designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, para compor a Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce: o Sr Edson de Oliveira Azevedo (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Fabiano Henrique da Silva Alves (membro suplente), amparada na Resolução nº 552/ANA/2011 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº1044/2009, nos Contratos de Gestão nº 072/ANA/2011 e nº001/IGAM/2011, para procederem à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento das propostas referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Também esteve presente acompanhando a seção o Sr. Luiz Guilherme Brandão de Azevedo, Assessor Jurídico. Foram recebidos envelopes das seguintes empresas: ENGECORPS Engenharia S/A representada por seu Procurador Octávio Macedo e DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda representada por seu Procurador Carlos Rogério Pereira Martins. Ambas as concorrentes apresentaram os documentos de credenciamento em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Dando início à seção, o Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos atinentes à Proposta Técnica, que estavam devidamente lacrados. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Proposta Técnica. Para melhor análise da documentação o Presidente da Comissão sugeriu a suspensão da sessão para verificação do conteúdo da Proposta Técnica. Os representantes das concorrentes presentes concordaram com a suspensão. Após análise da documentação pela CGLC a sessão foi reiniciada às 13h10min, com a presença dos representantes das empresas ENGECORPS Engenharia S/A e DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda. Com relação ao conteúdo do envelope verificou-se que a concorrente ENGECORPS Engenharia S/A atendeu as exigências do Ato Convocatório alcançando um IT (Índice Técnico) de 98,4 pontos. A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda. também atendeu as exigências do Ato convocatório alcançando um IT (Índice Técnico) de 91,6 pontos. Segue abaixo, o detalhamento sobre a pontuação obtida pelas concorrentes referente à documentação contida no envelope da Proposta Técnica:

Do QUESITO A - Experiência específica da concorrente relacionada ao serviço:

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (A)		EMPRESA ENGECORPS Engenharia S/A	EMPRESA DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda
A	Trabalhos executados, comprovados através de atestados técnicos chancelados no CREA de elaboração de Estudos, Planos ou Projetos de Saneamento Básico (se diretamente relacionados à elaboração de PMSB, 04 pontos por trabalho, se na elaboração de estudos ou projetos de saneamento, 03 pontos por trabalho).	20	20

Com relação ao Quesito A, as duas concorrentes apresentaram os 05 (cinco) atestados, conforme exigência deste Ato Convocatório, alcançando a pontuação máxima.

Do QUESITO B - Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho, Metodologia e Fluxograma:

CONHECIMENTO DO PROBLEMA, PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E FLUXOGRAMA (B)		EMPRESA ENGECORPS Engenharia S/A	EMPRESA DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda
B.1	Conhecimento do Problema: abordagem sobre os problemas enfrentados pelos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e mais especificamente sobre os municípios foco do presente Ato Convocatório, no que tange às condições e características do sistema de saneamento básico. *(Pontos Máximos 05)*	05	05
B.2	Plano de Trabalho: texto indicando a relação das atividades a serem desenvolvidas por produto previsto, bem como a forma de relacionamento com a contratante. *(Pontos Máximos 05)*	05	05
B.3	Metodologia: descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas para cada serviço previsto, com especificações técnicas e forma de apresentação dos produtos que serão entregues. *(Pontos Máximos 07)*	07	07
B.4	Fluxograma: deverá ser apresentado fluxograma de execução das atividades, definindo como a concorrente prevê equacionar a inter-relação entre as várias atividades a serem desenvolvidas. Este fluxograma deverá ser coerente e suficiente em relação ao plano de trabalho como um todo. *(Pontos Máximos 03)*	03	03
	PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO B	20	20

Com relação ao Quesito B, ambas as concorrentes apresentaram Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho, Metodologia e Fluxograma adequados alcançando a pontuação máxima neste quesito.

Do QUESITO C - Experiência e conhecimento específico da equipe chave:

EXPERIÊNCIA DA EQUIPE CHAVE (C)		EMPRESA ENGECORPS Engenharia S/A	EMPRESA DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda
C.1	Profissional I - Coordenador Geral: profissional de nível superior em Engenharia ou Arquitetura ou Ciências Econômicas, com experiência mínima de 10 (dez) anos na área de planejamento, saneamento e/ou gestão ambiental, com foco em coordenação na elaboração de planos ou projetos de saneamento básico ou planos diretores municipais ou similares e experiência em coordenação de trabalho multidisciplinar e articulação institucional. (*Pontuação Máxima 10*)	10,0	8,4
C.2	Profissional II - Engenheiro (Ambiental, Civil ou Sanitarista): profissional formado no mínimo há 5 (cinco) anos, com experiência comprovada em elaboração ou desenvolvimento de planos e projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. (*Pontuação Máxima 08*)	8,0	7,6
C.3	Profissional III - Engenheiro (Ambiental, Civil ou Sanitarista): profissional formado no mínimo há 5 (cinco) anos, com experiência comprovada em elaboração ou desenvolvimento de planos e projetos relativos a coleta e manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos. (*Pontuação Máxima 08*)	8,0	6,4

Pacheco

C.4	Profissional IV - Engenheiro (Ambiental, Civil ou Sanitarista): profissional formado no mínimo há 5 (cinco) anos, com experiência comprovada em elaboração ou desenvolvimento de planos e projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e estudos hidrológicos. (*Pontuação Máxima 08*)	8,0	7,2
C.5	Profissional V - Especialista setorial na área social: profissional de nível superior (sociólogo ou assistente social ou comunicação social), com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência em mobilização social, em especial nas articulações comunitárias, identificação de lideranças, capacitação de agentes, educação socioambiental. (*Pontuação Máxima 08*)	6,4	7,2
C.6	Profissional VI - Especialista setorial na área de geoprocessamento: profissional de nível superior, com comprovada experiência em geoprocessamento e trabalhos com imagens satélite e desenhos urbanos. (*Pontuação Máxima 08*)	8,0	6,8
C.7	Profissional VII - Especialista setorial na área de economia: profissional de nível superior, com pelo menos 3 (três) anos de experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, em orçamento público, tarifação de serviços públicos e estudos de sustentabilidade financeira dos serviços. . (*Pontuação Máxima 05*)	5,0	3,8
C.8	Profissional VIII - Especialista setorial na área jurídica: profissional de nível superior em Direito, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na área ambiental e legislação urbanística, com conhecimento de gestão administrativa municipal. (*Pontuação Máxima 05*)	5,0	4,2
	PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO C	58,4	51,6

Com relação ao Quesito C, a empresa ENGECORPS Engenharia S/A alcançou 58,4 pontos do total de 60 pontos possíveis. O Profissional V, especialista Setorial na Área Social, Maria Luiza Amaral Rizzotti, alcançou 6,4 pontos dos 8 (oito) possíveis por ter comprovado experiência de 4 (quatro) anos e apresentado 4 (quatro) atestados técnicos. Os demais Profissionais alcançaram a pontuação total, pois apresentaram comprovação da experiência mínima exigida e os atestados técnicos na quantidade máxima possível para pontuação. A empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda alcançou 51,6 pontos dos 60 pontos possíveis, sendo: O Profissional I, Osmani Jurandyr Vicente Júnior, obteve um total de 8,4 pontos, sendo 2,4 pontos referentes à comprovação de 6 (seis) anos de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O Profissional II, José Roberto Hoffmann, obteve um total de 7,6 pontos, sendo 1,6 pontos referentes à comprovação de 4 (quatro) anos de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. A concorrente apresentou ainda mais um Profissional II não sendo avaliado. O Profissional III, Leandro Daudt Consulin, obteve um total de 6,4 pontos, sendo 0,4 pontos referentes à comprovação de 1 (um) ano de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O Profissional IV, Robson Ricardo Resende, obteve um total de 7,2 pontos, sendo 1,2 pontos referentes à comprovação de 3 (três) anos de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O Profissional V, Solange Passos Genaro, obteve um total de 7,2 pontos, sendo 1,2 pontos referentes à comprovação de 3 (três) anos de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O Profissional VI, Cristiane Thiemi Matsuoka, obteve um total de 6,8 pontos, sendo 0,8 pontos referentes à comprovação de 2 (dois) anos de experiência profissional e 6 (seis) pontos referentes a 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O Profissional VII, Paulo Roberto Santana Borges, obteve um total de 3,8 pontos, sendo 0,8 pontos referentes à comprovação de 2 (dois) anos de experiência profissional e 3 (três) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. O

Pacheco

Profissional VIII, Leandro Frassato Pereira, obteve um total de 4,2 pontos, sendo 1,2 pontos referentes à comprovação de 3 (três) anos de experiência profissional e 3 (três) pontos referentes aos 5 (cinco) atestados técnicos apresentados. Encerrou-se o julgamento da Proposta Técnica e foi feita a leitura do IT (Índice Técnico) de cada concorrente na presença dos mesmos. O Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes 2 (Proposta de Preço), que estavam devidamente lacrados. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Proposta de Preço. Seguem abaixo, as Propostas de Preços apresentadas pelas concorrentes:

PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS:	
EMPRESA	**VALOR**
ENGECORPS Engenharia S/A	R$ 589.000,00
DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda	R$ 595.200,00

Passou-se a definição do IP (Índice de Preço), conforme item 7.1 do Ato Convocatório. A empresa ENGECORPS Engenharia S/A obteve um IP (Índice de Preço) de 100 e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda obteve um IP (Índice de Preço) de 98,96. Passando à definição da Pontuação Individual (PI) a empresa ENGECORPS Engenharia S/A atingiu uma Pontuação Individual (PI) de 99,4 e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda uma PI (Pontuação Individual) de 94,54. Concluindo, a empresa ENGECORPS Engenharia S/A atingiu maior PI (Pontuação Individual), sendo classificada para a fase de Habilitação. O Presidente da CGLC solicitou a todos que rubricassem o envelope 3 (Habilitação) da empresa ENGECORPS Engenharia S/A, que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação. A empresa ENGECORPS Engenharia S/A apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ato contínuo após as análises supramencionadas, o Presidente da CGLC declarou vencedora a empresa ENGECORPS Engenharia Ltda. A concorrente DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda ficou ciente dos termos do presente resultado e não demonstrou interesse na interposição de recurso. O Presidente da CGLC adjudicou o objeto licitado à concorrente ENGECORPS Engenharia S/A. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão, pelo Procurador da empresa adjudicatária, deixando de ser assinada pelo Procurador da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda que dispensou a assinatura da mesma se retirando do local. Encerrou-se a presente sessão às 14 horas e 25 minutos.

Governador Valadares, 02 de Agosto de 2013.

Edson de Oliveira Azevedo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Fabiano Henrique da Silva Alves
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Luiz Guilherme Brandão de Azevedo
ASSESSOR JURÍDICO

CANDIDATOS:

Octávio Macedo
ENGECORPS ENGENHARIA S/A

Carlos Rogério Pereira Martins
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S Ltda

BRANCO